

PORTARIA Nº 595/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o cargo de Controlador Geral do Coren/PR é função de confiança, de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. **WENDERSON APELFELER LESSA**, inscrito no CPF sob nº 090.250.447-94 do cargo de Controlador Geral do Coren/PR, a partir de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário